



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2973/2022	11/10/2022	Sai-AP/2022/171	09/11/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 486/XII (CDS-PP) – “Rastreio de Cancro do Pulmão nos Açores”, apresentado pelos Senhores Deputados Rui Martins, Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social-Partido Popular

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Rui Martins, Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social-Partido Popular, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

Atualmente não existem, a nível europeu, programas organizados de âmbito nacional de rastreio ao cancro do pulmão, não existindo, consequentemente, também em Portugal.

Na verdade, a nível europeu, apenas no passado dia 20 de setembro de 2022 foi publicada a nova abordagem do rastreio do cancro no Plano Europeu de Luta contra o Cancro, por parte da Comissão Europeia, que propôs substituir a recomendação do Conselho de 2003, a fim de assegurar que reflita os mais recentes dados científicos e progressos tecnológicos disponíveis. E foi no âmbito dessa proposta de recomendação, que se aguarda que seja aprovada, que foi proposta a implementação de novos rastreios para outras localizações anatómicas, para além da mama feminina, colo do útero e colorectal, nomeadamente cancro do pulmão, da próstata e, em determinadas condições, do cancro gástrico.

No que respeita ao cancro do pulmão, a Comissão irá recomendar a introdução de um rastreio para os fumadores e os ex-fumadores que tenham deixado de fumar nos últimos 15 anos, de 50 a 75 anos de idade, com um historial de consumo de tabaco de 30 maços-ano (o que equivale a fumar 20 cigarros por dia durante 30 anos). Esta proposta considera que devem ser implementados ensaios piloto, inicialmente. Apesar disso, existem experiências piloto a nível



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

regional em alguns países (como p.ex. na Inglaterra, o Manchester e Tameside and Glossop Lung Health Check), que têm produzido resultados acerca do impacto da deteção precoce na redução da mortalidade e no custo efetividade deste tipo de rastreios, e algumas experiências de implementação de projetos a nível nacional (como Coreia do Sul e Croácia).

Atendendo ao exposto, e sempre movidos pela adoção das melhores práticas de rastreios oncológicos, a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, através da ação empenhada do COA - Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde – está a desenvolver estudos prévios à sua implementação, tendo em conta os dados de incidência do cancro do pulmão na Região Autónoma dos Açores, bem como os estudos de eficácia do rastreio já conhecidos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Num. de Identificação: 17417882
Data: 2022.11.09 15:35:39-01'00'

